



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

terça-feira, 31 de março de 2026

Ano XIV - Edição nº 01924 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica**



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
694760D285CADE3A281D8986F1996552

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## SUMÁRIO

- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 010/2026
- DECRETO Nº 073/2026 - PONTO FACULTATIVO SEMANA SANTA 2026.
- ATA 3ª AUDIÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025.

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 010/2026 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 – SRP

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – RENIKSON VIEIRA MARTINS CNPJ nº 17.465.199/0001-26 – OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições do tipo self-service, comercial e marmitex, na Sede do Município; Data do Termo Aditivo: 31/03/2026; Prazo do Termo Aditivo: 30/04/2026. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis e no Diário Oficial do Município. Cândido Sales/BA, 31 de março de 2026 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Atos de Pessoal



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GABINETE DO PREFEITO

## **Ata da Terceira Audiência Pública de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Cândido Sales, referente ao 3º Quadrimestre de 2025.**

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026, quarta-feira, às 19 horas, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores, dá-se início à terceira audiência pública de prestação de contas referente ao terceiro quadrimestre de 2025. Ao iniciar a audiência, o cerimonialista cumprimenta a todas as autoridades presentes e a população geral, estendendo os cumprimentos à todos os que acompanham a audiência de forma online. Segue então convidando as autoridades para comporem a mesa, iniciando pela senhora Sidélia Lemos, secretária de educação, a senhora Lorraine Drace, representante da Câmara Municipal de Vereadores, convida também as demais autoridades, os secretários municipais, os representantes dos departamentos e os vereadores presentes. Em seguida convida a todos a se colocarem em pé para a execução do Hino Nacional, ao finalizar a execução do Hino Nacional a Senhora Sidélia Lemos é convidada para proferir a mensagem de abertura da audiência e inicia convidando para também compor a mesa o senhor Eliwelton Lima de Brito, servidor da secretaria de Cultura e o senhor William Alves, secretário municipal de cultura, após cumprimentar a todos os presentes ela justifica a ausência do prefeito que está em viagem à capital do Estado e discorre sobre as atividades, eventos e programas promovidos pela secretaria de educação, agradece a todos os envolvidos e pede ajuda de cada servidor e toda a colaboração possível ao iniciar o ano letivo, finaliza assim, agradecendo novamente a todos. A seguir, a senhora Lorraine Drace faz a leitura da mensagem de agradecimento e reconhecimento do presidente da Câmara Municipal ao trabalho realizado pelo Prefeito e finaliza agradecendo e ressaltando a importância da cooperação e parceria entre o legislativo e o executivo. Foram convidados também os senhores Robson de Oliveira Freitas, secretário de relações institucionais, o senhor Paulo Evangelista Vereador, a senhora Simone Lacerda vereadora, o senhor Dirciano Santana, Vereador, o senhor Cleomar Prado vereador e o Senhor Antônio Miranda dos Santos, o novo secretário municipal de administração e planejamento, para proferirem as suas mensagens de saudação a todos os presentes. Dando continuidade à audiência, foram convidados os representantes de cada secretaria para darem início às apresentações, começando pela senhora Cristiana de Jesus Santos Oliveira, representante da secretaria Municipal de assistência social, o senhor Francis Daman Franco Silva, secretário de meio ambiente, o senhor Eliwelton Lima de Brito, representante da secretaria de Cultura, o senhor Wellington Rodrigues, secretário municipal de desenvolvimento e expansão econômica, o senhor Yuri da paz Arruda, representante da secretaria Municipal de administração, a senhora Leide Lene Oliveira, representante da secretaria Municipal de Saúde e a senhora Fernanda Ribeiro,

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –  
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**

GABINETE DO PREFEITO

representante da secretaria Municipal de educação e nesta ordem, cada um foi chamado para apresentar as atividades realizadas durante o terceiro quadrimestre de 2025 por cada secretaria, e foram expostos gráficos, tabelas e fotos em apresentação de slides, além de dados numéricos e quantitativos sobre os atendimentos, projetos, programas e demais atividades desenvolvidas por cada setor, dando ênfase nesta ata a apresentação do setor contábil, ressaltamos que o vídeo com o conteúdo completo desta audiência pode ser acessado na íntegra através dos links: <https://www.youtube.com/live/2dWVO2FC1uk?si=k198JUP7X8V12KPA> e <https://www.youtube.com/live/W3LylhZqbcY?si=DnGBk5dCeST0qNWA>. Por uma necessidade técnica, foi invertida a ordem de apresentação do setor contábil e do setor de controle interno, iniciando então a apresentação pelo controlador interno, o senhor Miraildo Campos de Souza, que após cumprimentar a todos, apresenta a aferição dos índices, conforme segue: Saúde com R\$ 11.176.869,47 aplicados até dezembro, totalizando 18,02%; Educação 25%: R\$ 17.813.307,71 aplicados, totalizando 26,38%; Repasse de duodécimo: Mensal R\$ 360.698,56; Total: R\$ 4.328.382,77 sendo cumprido corretamente; FUNDEB 70%: R\$ 43.782.491,22 aplicados, totalizando 71,97%; Índice de Pessoal até dezembro totalizou 57,14%. Dessa forma, finaliza agradecendo a atenção de todos e menciona os portais de transparência das contas públicas: Diário Oficial – <http://www.candidosales.ba.gov.br/diario>; Portal da Transparência Pública – <http://www.candidosales.ba.gov.br/>; Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia – Controle Social – <http://www.tcm.ba.gov.br/> e <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>.

A seguir o senhor Manuel Carlos inicia a apresentação do setor contábil, após cumprimentar a todos, faz uma observação sobre a elaboração do roteiro e a ordem das apresentações durante a audiência pública, seguindo inicia apresentando o resumo da execução orçamentária, as receitas de janeiro a dezembro, realizada: R\$ 148.701.149,58; as Receitas Correntes realizado: R\$ 147.553.719,12; receitas de Capital realizado: R\$ 1.147.430,46; (-) Dedução para Formação do FUNDEB: R\$ -11.206.433,30; apresenta a análise vertical das principais receitas por índice, a execução orçamentária com as despesas totais R\$ 146.014.664,19; os resultados fiscais, a despesa: recente corrente líquida: R\$ 147.553.719,12; resultado primário: R\$ 11.748.424,64; resultado nominal: R\$ 15.754.148,68; a dívida pública: dívida pública consolidada líquida em 31/12 de 2025 R\$ 56.473.523,59, representando 38,27%. Faz menção à dívida previdenciária do município e a dívida trabalhista, especificamente os precatórios, as quais o município conseguiu negociar. Dessa forma, finaliza então apresentando o endereço eletrônico para consulta pública dos dados apresentados: <http://www.candidosales.ba.gov.br/diario?codCategoria=1>. Saliemos que todas as informações contábeis estão contidas nos relatórios publicados nos portais de

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –  
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**

**GABINETE DO PREFEITO**

Transparência das contas públicas mencionados acima, sendo acessível a todos. E não havendo mais nada a tratar, a audiência é encerrada pelo cerimonialista. Assim, eu, Rúbia Jeane Ribeiro Nunes, servidora efetiva deste município, lavrei a presente ata que segue com as listas de presença anexas. Informo ainda que o vídeo com o conteúdo completo desta audiência encontra-se disponível na página oficial da Prefeitura Municipal de Cândido Sales na plataforma YouTube.

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –  
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 073, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

**“Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO no Município de Cândido Sales, nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 02 de abril (quinta-feira), em razão do feriado de Sexta-Feira da Paixão e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI e

**CONSIDERANDO** que Sexta-feira da Paixão é um **feriado** religioso comemorado pelos cristãos no dia 03 de abril de 2026,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal no dia **02 de Abril de 2026** (quinta-feira), ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano e Segurança Pública.

**Parágrafo Único** – Os termos deste Decreto **não** se aplicam aos servidores vinculados às Secretarias Municipais de Educação e Saúde, em virtude de possuírem calendário próprio.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - BA, EM 31 DE MARÇO DE 2026.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –  
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinete civil@gmail.com